CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência!

Requerimento nº 62/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO P/unanimidade
07 votos Sala das Sessões
Em 02 / 09 /2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **informações sobre a quantidade e o valor gasto na aquisição dos copos distribuídos na campanha "Adote um Copo".**

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com o objetivo de obter informações sobre a quantidade e o gasto dispendido com a distribuição dos copos para a campanha "Adote um Copo" e, assim, esclarecer melhor as pessoas que procura o Legislativo para obter maiores detalhes.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias.**

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador